



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 18 de junho de 2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente convocou a todos os presentes a ficarem de pé, em posição de respeito, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 007/2024 de 18 de abril de 2024, que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”; Mensagem justificativa ao Projeto de Lei Nº 007, ambas de autoria da vereadora Nilmara de Assis Lima e coautoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho. Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Saúde, Bem Estar Social e Meio Ambiente do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024 da vereadora Nilmara de Assis Lima que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”, de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Projeto de Decreto Legislativo Nº 040/2024 de 11 de junho de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 042/2024 de 18 de junho de 2024, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria Nice de Medeiros Batista, ambas de autoria do vereador Ademir José de Medeiros. Projeto de Decreto Legislativo Nº 043/2024 de 18 de junho de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Ivanildo de Araújo Albuquerque Filho, de autoria da vereadora Isa Maria Nóbrega Macêdo. Indicação Nº 057/2024 de 18 de junho de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Esportes, inclua o voleibol no campeonato municipal da cidade, de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho. Dando continuidade a Senhora Presidente facultou a palavra para quem dela desejasse usar: Usou da palavra o vereador Bruno Santos que iniciou registrando o momento que tivemos a semana passada onde o nosso município recebeu a visita dos assessores do Senador da República Jean Paul, os mesmos estavam visitando os municípios onde tinham recursos adquiridos por Jean, e em nosso município estiveram visitando a areninha que está sendo construída ao lado do campo, disse que esteve acompanhando essa visita e que os assessores ficaram felizes em saber que o recurso está sendo utilizado de forma correta, disse que era uma emenda

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 18 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

específica para a construção de uma areninha, disse que o prefeito fez uma complementação para melhorar ainda mais e construir lá uma pista de caminhada, uma academia em saúde e um quiosque, disse que ficará um verdadeiro complexo esportivo para que as pessoas possam praticar suas atividades; em seguida falou que teve a sua indicação atendida, que o tratamento da areia foi feito, que hoje tivemos a abertura oficial do campinho de areia, e nossos atletas já podem realizar os seus treinos; em seguida expressou alegria pela entrada hoje nesta casa do projeto de lei de autoria de Nilmara e de coautoria do edil, disse que desde o final o ano passado Nilmara e o edil vinham nessa luta, agradeceu ao assessor jurídico desta casa que teve total atenção com os edis responsáveis pelo projeto, disse estará tramitando nesta casa a partir de hoje, disse que fica muito feliz com isso e com certeza quem vai ganhar é a população do nosso município. Em seguida usou da palavra o vereador João Alberto que iniciou dizendo que hoje dia 18 de junho é o dia do orgulho autista, disse que é uma data muito importante e que de nenhuma forma pode passar despercebida, disse que sempre que fala das pessoas que tem transtorno do espectro do autismo, fica emocionado porque convive e tem um filho do coração que é autista, disse que essa data traz lembranças algumas vezes difíceis, mas que também traz esse orgulho, disse que acredita que pais, mães, responsáveis e familiares de pessoas que têm o transtorno do espectro do autismo têm que enxergar com orgulho, porque é algo que não é tão fácil lidar porque nem sempre o diagnóstico acontece de forma rápida, muitas vezes, crianças e adolescentes e até mesmo o adulto, são mal vistos porque não existe o conhecimento, disse para os pais, mães e responsáveis, que eles sintam-se orgulhosos pois isso é algo que vai trazer de certa forma especialidade para vocês, disse que as pessoas que tem esse transtorno do autismo têm algo a mais, sempre que direcionam para um setor específico são muito bons, disse que existe uma lei de sua autoria que concede atendimento prioritário nos órgãos públicos e privados, e que ficaria a critério do município anexar plaquinhas nesses órgãos, disse que isso nunca foi feito, disse acreditar que isso seja o mínimo que deve-se ter de respeito para essas famílias que têm crianças e adolescentes com transtorno do espectro do autismo, disse que independentemente de posicionamento político, fica mais uma vez a sua solicitação para que essa lei seja cumprida na nossa cidade, finalizou dizendo que contem com seu o mandato e o respeito, da parte do edil eles sempre terão. Em seguida usou da palavra o vereador Rafael Lopes que iniciou falando do arraia da Escola Municipal Francisco Lins de Medeiros realizado no último sábado, disse que esteve presente e prestigiou um momento de muita alegria e organização com festejos de quadrilha e comidas típicas, disse que quem esteve lá pôde comprovar um grandioso evento, parabenizou em nome da diretora Juliana Paiva, toda a equipe, da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros pelo brilhante evento realizado na noite do último sábado, disse que estamos no mês junino, mês das quadrilhas e dos festejos e aproveita para desejar ótimas festas aos ipueirenses, nossos conterrâneos, disse que esteve ontem em São João do Sabugi na festa do agricultor, desejou um mês de muitas bênçãos, muita alegria e de muita confraternização para todos. Em seguida usou da palavra a Presidente desta casa, a vereadora Nilmara de Assis,

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 18 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

que iniciou fazendo um breve relato do que já foi falado aqui pelo colega Bruninho, sobre o Projeto de Lei de 007/2024, que fala da proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, disse que já tinha pensado nesse projeto há um tempo atrás, mas veio a pandemia e logo que a gente voltou a edil pediu para Fernando ver a possibilidade da readequação dessa realidade para o nosso município, disse que o colega Bruninho também tinha interesse de entrar com essa matéria, e que com o conhecimento que hoje tem com relação a crianças pequenas, idosos, crianças autistas, a questão dos animais, disse que agora temos de nos adaptar tanto nas partes particulares, quanto nas administrativas, religiosas, festivas, disse que ai ter que ter uma nova adequação, porque hoje com conhecimento que a edil tem sobre a questão principalmente das crianças com autismo, o quanto isso fere o emocional delas quando são pegadas de surpresa, a edil disse que se esse projeto demorou é porque quando a edil vai entrar com um projeto de lei tem que ter muita responsabilidade, para que mais na frente ele seja colocado em prática, disse que não se pode ser irresponsável, disse que infelizmente a gente ver muitos abusos acontecendo, disse que hoje na nossa casa, esse projeto não é só da edil, nem de Bruninho, é da nossa Casa Legislativa que vai dar margem ao executivo para que ele faça as adequações e as possibilidades porque a lei deixa bem claro que o município vai regulamentar essa lei, como ela vai funcionar, desejou que esse projeto chegue em boa hora e que o município se adeque a nova conjuntura, disse que nós podemos sim soltar fogos, mas que eles tenham a parte iluminada, que se acabe os pipocos, disse saber que esse projeto não terá dificuldade de aprovação porque todos sabem da importância para os nossos munícipes e os nossos animais. **Ninguém** mais **fazendo uso da palavra** passamos a ordem do dia que constou das seguintes votações: Em 1ª discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 037/2024 de 28 de maio de 2024, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Viviane Toyama de Medeiros Lucena, de autoria do vereador João Alberto de Moraes Filho e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em 1ª discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 038/2024 de 05 de junho de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Genilvan Andrade de Araújo, de autoria do vereador José Rafael Lopes de Medeiros e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em 1ª discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 039/2024 de 11 de junho de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Paulo Eduardo da Costa Freire, de autoria da vereadora Isa Maria Nóbrega Macêdo e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Indicação Nº 055/2024 de 06 de junho de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Cultura, realize uma escuta pública para criar um calendário anual para cultura de nosso município; Em única discussão e votação Indicação Nº 056/2024 de 11 de junho de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal a restauração e recuperação do dessalinizador público que fica localizado na Rua Sebastião Celino; Em única votação Moção de Parabéns Nº 032/2024 de 11 de junho de 2024, que apresenta moção de parabéns ao Grupo Ipueira Corre pela grandiosa

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 18 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

participação na 1ª corrida de São João Batista, realizada no último dia 09 de junho, no município de São João do Sabugi, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2024 de 15 de maio de 2024 que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria Cleonice de Medeiros, de autoria da vereadora Nilmara de Assis Lima e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra sessão para o dia 25 de junho de 2024, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, _____ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.
